Ata da Reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha – CNPJ 82.510.504/0001-16 situado na Rua Silva Jardim, nº 838 no Bairro José Mendes em Florianópolis – SC – CEP 88.020-200. Aos dez dias do mês de agosto de 2020, às dezoito horas e trinta minutos em primeira chamada, reuniram-se em sua sede social do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, a mesa com o Presidente Conselho, Vice-Presidente, Secretário e conselheiros por chamada de vídeo e áudio para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1 – Aprovar a ata da última reunião ordinária (08/06/2020);
2 – Homologar as propostas de novos sócios;
3 – Apreciar o relatório da Comodoria ref.1º semestre do ano 2020;
4 – Homologar as alterações propostas pela Comodoria para o Regulamento Geral;
5 – Analisar a solicitação para aquecimento da piscina;
6 – Analisar a solicitação do Sócio proprietário do Título nº 130;
7 – Analisar a solicitação do Sócio proprietário do Título nº 383;
8 – Assuntos Gerais.

A nominata dos conselheiros presentes está registrada em livro próprio. Justificaram a ausência na reunião do conselho, os Sr. Rudney de Oliveira Kupka.

Não justificaram a sua ausência na reunião do conselho, os Srs. Conselheiros Arno Antonio Firman Juk, Giovane Ademir Silveira, Irae Ruhland, Luiz Fernando Bianchini, Pedro Medeiros de Santiago. O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Zamir Pedro Pereira saudou os presentes e deu início a reunião informando a todos a pauta do dia.

Passando ao **primeiro item da ordem do dia** *"Aprovar a ata da última reunião ordinária (08/06/2020)"* O presidente do conselho informou que a ata da reunião anterior foi encaminhada a todos por e-mail, solicitou que caso haja alguma alteração a ser realizada, que seja comunicado, caso contrário à ata estará aprovada. Ata foi aprovada por todos.

Passando ao **segundo item da ordem do dia** *"Homologar as propostas de novos sócios";* Homologado e aprovado por todos, os novos associados inclusive o Sr. Paulo Cesar Evaristo de Souza.

Passando ao **terceiro item da ordem do dia** *"Apreciar o relatório da Comodoria ref.1º semestre do ano 2020";* Relatório aprovado por todos.

Passando ao **quarto item da ordem do dia**, *"Homologar as alterações propostas pela Comodoria para o Regulamento Geral";* Aprovado por unanimidade dos conselheiros.

Passando ao **quinto item da ordem do dia,** *"Analisar a solicitação para aquecimento da piscina";* Geraldo Isoldi comenta que o Clube estava sem alvará de bombeiros devido algumas exigências da piscina, foi emitido alvará com o compromisso de colocar guarda vidas e fechar a piscina no inverno. Se aquecer a piscina, tem que chamar os Bombeiros novamente para aprovação e manter guarda vidas durante todo ano. Gabriel Avila acha que como a piscina é aberta não justifica. Manuel Dias diz que contra, o clube tem outras prioridades. Celso Faria fala que pra aquecer ela precisa ser coberta. Presidente coloca em votação e proposta é rejeitada por unanimidade.

Passando ao **sexto item da ordem do dia**, *"Analisar a solicitação do Sócio proprietário do Titulo nº 130";* Presidente informa que o associado mudou-se para o Rio de Janeiro. Conselheiro Fernando Carioni comenta que os que foram para fora do País tiveram 50% de desconto e no Brasil nenhum foi aprovado. Presidente coloca em votação e proposta é rejeitada por unanimidade.

Passando ao **sétimo item da ordem do dia**, *"Analisar a solicitação do Sócio proprietário do Título nº 383.*" Presidente explicou o caso onde houve uma briga dentro do clube. Geraldo Isoldi comenta que foi comprado um título do clube e o novo associado comprou uma Lancha acho que de 37 pés e contratou o referido marinheiro envolvido do aludido episódio e a entrada do marinheiro foi proibida pela Comodoria da época, com isso o associado levou a Lancha para o Pier 33, passado um tempo o associado adquiriu uma Lancha acho

que de 60 pés, como esse Barco não entra na Pier 33, ele trouxe para o Clube onde o associado Márcio Schaefer falou com a Comodoria atual sobre o episódio que tinha se passado despercebido (briga do marinheiro particular com prestador de serviços) e a Comodoria solicitou para que o Conselho deliberasse sobre a proibição da entrada do referido Marinheiro. Alexandre Carlos Back Comodoro da época explica que houve agressão do Marinheiro contra um mecânico da Volvo nas dependências do Clube e foi proibida ou suspensa a entrada dele no Clube conforme regulamento e foi feito Boletim de ocorrência. Elson Neto comenta que não pode e nem deveria entrar no clube. Presidente comenta que se exclui um sócio por falta de pagamento e não se excluiu um prestador de serviço por Violência!? Celso Faria exclama que não podemos deixar entrar no clube. Michel Scaff fala que preocupa a imagem do clube perante os outros prestadores e funcionários, devendo ser preservado o ambiente familiar e de cordialidade entre todos os presentes no clube. Presidente exclama que a comissão de disciplina precisa ser mais enérgica, não podendo passar despercebido o fato do marinheiro particular em comento não ter apresentado à época a certidão negativa de antecedentes criminais da comarca da capital da justiça comum, tendo apresentado somente a da justiça federal, deixando de comprovar os bons antecedentes que são requisitos para ingressar no clube. Presidente acrescentou que envolvimento em briga e vias de fato, seria causa impeditiva para se aceitar qualquer um como sócio e se tal fato não permitiria que uma pessoa se associasse ao clube, também não pode permitir que uma pessoa com tal conduta ingresse no clube como prestador de serviços ou marinheiro particular. Fernando Carioni fala que temos que confirmar a decisão da Comodoria anterior e não autorizar a entrada do referido marinheiro. Geraldo Isoldi comenta que acabou de serem aprovadas muitas alterações no regulamento, visando justamente endurecer na fiscalização da conduta de marinheiros particulares e prestadores de serviços, pois tivemos outro episódio que geraram proibição para marinheiros entrarem no clube. Presidente coloca em votação referendando a decisão da Comodoria anterior de proibir a entrada de marinheiros envolvidos em agressões. Fica aprovado por UNANIMIDADE a proibição de Andre Nicaccio ingressar em qualquer sede do clube, quer seja como marinheiro particular ou como prestador de serviços.

Passando ao **oitavo item da ordem do dia**, *"Assuntos Gerais"*. Presidente informa que essa é a última reunião dessa mesa diretora e que foi uma honra participar e dirigir esse conselho. Não havendo mais manifestações a respeito de qualquer tema, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião, solicitando a mim Sergio Murilo da Silva, Secretário do Conselho Deliberativo, que lavrasse a presente ata, que após aprovada é assinada pelos integrantes da mesa diretora da reunião.

Florianópolis, 10 de agosto de 2020.

Zamir Pedro Pereira
Presidente do Conselho Deliberativo

Jorge Luiz Silveira
Vice-Presidente

Sergio Murilo da Silva
Secretário